



Adoção de Inteligência Artificial na Contabilidade Pública: Oportunidades e Desafios

Área Temática: Contabilidade Aplicada ao Setor Público e Terceiro Setor - CASPTS

Joana Júlia Ramos da Silva

Universidade Federal da Paraíba - UFPB

joana.julia@academico.ufpb.br

Ms. Marcelo Pinheiro de Lucena

Universidade Federal da Paraíba - UFPB

lucenamp@hotmail.com

Resumo

A adoção da Inteligência Artificial (IA) na contabilidade pública tem ganhado destaque nos últimos anos, especialmente após o aumento das demandas por transparência, eficiência e inovação no setor público esse cenário reflete a necessidade dos órgãos públicos em aperfeiçoar seus processos, lidar com volumes cada vez maiores de informações e, ao mesmo tempo, garantir que os recursos sejam utilizados de forma correta, responsável e alinhada às expectativas da sociedade. Esta revisão sistemática teve como objetivo mapear as principais oportunidades e desafios identificados na literatura recente, analisando publicações entre 2021 e 2024. A busca foi realizada nas bases Google Scholar, Scopus, Web of Science e SciELO, utilizando descritores em português e inglês relacionados à IA, contabilidade pública e administração governamental. Os resultados mostram que a IA tem sido aplicada com potencial de automatizar rotinas contábeis, reduzir erros, aprimorar a fiscalização de recursos públicos e apoiar decisões baseadas em dados. Entre as principais oportunidades destaca-se a melhoria na transparência fiscal e o fortalecimento da governança digital. Contudo, persistem desafios importantes, como a escassez de servidores capacitados, limitações técnicas nas infraestruturas públicas, preocupações com a ética no uso de algoritmos e resistência à mudança institucional. A análise evidencia, ainda, uma lacuna significativa de estudos aplicados ao contexto brasileiro. Conclui-se que, embora a IA represente uma ferramenta promissora para a modernização da contabilidade pública, sua adoção requer políticas de incentivo, investimento em capacitação e planejamento estratégico voltado à inovação com responsabilidade social.

Palavras-chave: Inteligência Artificial. Contabilidade Pública. Setor Público. Inovação Tecnológica. Governança Digital.

1 INTRODUÇÃO

Nas últimas décadas, a contabilidade pública tem vivenciado um processo de transformação profunda, marcado não apenas pela evolução de práticas e normativas, mas, sobretudo, pela crescente exigência da sociedade por uma gestão pública mais transparente, eficiente e comprometida com o uso responsável dos recursos. Esse cenário tem impulsionado os órgãos públicos a repensarem seus modelos de gestão, adotando soluções que dialoguem

com as necessidades contemporâneas e que respondam, de maneira ágil e precisa, às demandas sociais (Lunkes et al., 2019; Giacomoni, 2022).

Dentro desse movimento de modernização, a transformação digital surge como uma aliada indispensável. E, entre as tecnologias emergentes que têm se destacado nesse processo, a Inteligência Artificial (IA) ocupa um espaço de protagonismo crescente. A IA, por sua própria natureza, é capaz de simular processos cognitivos humanos — como raciocínio, aprendizado e tomada de decisão — e vem sendo incorporada de forma gradual nas estruturas públicas ao redor do mundo, sobretudo pela sua capacidade de automatizar tarefas operacionais, reduzir erros, otimizar fluxos de trabalho e, principalmente, gerar informações mais qualificadas para subsidiar a tomada de decisão (Russell; Norvig, 2021; Brasil, 2020).

No contexto da contabilidade pública, essa realidade não difere. A IA tem se mostrado uma ferramenta extremamente promissora, especialmente quando se observa sua aplicação na automação de atividades repetitivas, na análise de grandes volumes de dados fiscais e orçamentários, na identificação de inconsistências e, até mesmo, na prevenção de fraudes e na detecção de riscos. Além disso, ao permitir uma leitura mais ampla e preditiva dos dados, a IA fortalece os processos de planejamento, gestão e controle, contribuindo diretamente para uma administração mais eficiente, segura e alinhada aos princípios da responsabilidade fiscal e da governança pública (Pereira; Machado; Moura, 2022).

Por outro lado, embora os benefícios sejam evidentes, a adoção da Inteligência Artificial na contabilidade pública também carrega consigo uma série de desafios que não podem ser ignorados. Questões como a necessidade de profissionais qualificados e preparados para lidar com as novas tecnologias, os altos custos envolvidos na implementação e manutenção dos sistemas, as barreiras culturais que ainda resistem às mudanças dentro dos ambientes públicos, além das preocupações éticas, legais e de segurança da informação, tornam esse processo tão complexo quanto necessário. A proteção dos dados sensíveis, especialmente diante das exigências impostas pela Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018), bem como a transparência dos algoritmos utilizados, aparecem como pontos sensíveis e exigem atenção constante por parte dos gestores públicos (Doneda; Mendes, 2021).

Diante desse cenário, este estudo, caracterizado como uma revisão sistemática de literatura, visa principalmente mapear e analisar, de forma rigorosa e criteriosa, as oportunidades e os desafios que permeiam a adoção da Inteligência Artificial no contexto da contabilidade pública, a partir da produção científica publicada no período de 2021 a 2024. A partir dessa análise, busca-se compreender como a temática tem sido discutida no ambiente acadêmico e quais são os principais entraves, perspectivas e caminhos possíveis para que a IA contribua, efetivamente, para uma gestão pública mais eficiente, ética e alinhada às demandas de uma sociedade cada vez mais conectada, exigente e consciente de seus direitos.

Dessa forma, é possível questionar: até que ponto os órgãos públicos brasileiros estão preparados para implementar a Inteligência Artificial de maneira segura, ética e eficiente na contabilidade pública, superando os obstáculos estruturais e institucionais que ainda persistem?

1.1 Objetivo Geral

Analisar, por meio de uma revisão sistemática da literatura, os benefícios, os desafios e as perspectivas relacionados à adoção da Inteligência Artificial na contabilidade pública brasileira, com foco na produção acadêmica publicada entre os anos de 2021 e 2024,

buscando compreender como essa tecnologia tem sido abordada no contexto da gestão pública e quais são suas implicações para a eficiência, a transparência e a responsabilidade fiscal

1.2 Objetivos Específicos

- Identificar os principais benefícios associados à aplicação da Inteligência Artificial nas práticas de contabilidade pública, conforme descritos na literatura científica recente;
- Levantar os desafios técnicos, institucionais, culturais, éticos e legais enfrentados pelos órgãos públicos na implementação de soluções baseadas em Inteligência Artificial;
- Analisar o grau de maturidade digital e as condições estruturais dos entes públicos brasileiros, com destaque para os municípios, no que diz respeito à adoção de tecnologias de IA;
- Investigar as discussões sobre governança algorítmica, proteção de dados e responsabilidade ética na aplicação da IA em ambientes contábeis públicos;
- Sistematizar as principais recomendações e caminhos apontados pela literatura para promover uma adoção segura, eficiente e estratégica da IA na contabilidade pública.

2. REVISÃO DE LITERATURA

Nas últimas décadas, a contabilidade pública tem passado por profundas transformações, impulsionadas pela crescente demanda por transparência, eficiência e responsabilidade na gestão dos recursos públicos. Nesse contexto, a adoção da Inteligência Artificial (IA) surge como uma ferramenta estratégica, capaz de modernizar processos, otimizar atividades e fortalecer a governança pública. Entretanto, embora seus benefícios sejam expressivos, sua implementação também impõe desafios significativos (Almeida et al., 2022; Ramos, 2023).

2.1 Benefícios da Inteligência Artificial na Contabilidade Pública

A literatura aponta que a Inteligência Artificial tem se mostrado uma grande aliada na modernização da contabilidade pública. Entre os benefícios mais evidenciados está a automação de tarefas operacionais, como lançamentos contábeis, conciliações, conferências e elaboração de relatórios. Essa automação contribui para a redução de erros humanos, o aumento da produtividade e a liberação de tempo dos profissionais para atividades analíticas e de planejamento estratégico (Silva; Lima, 2021).

Outro benefício relevante está na capacidade de processamento e análise de grandes volumes de dados em tempo real, o que oferece suporte robusto à tomada de decisões. Isso permite uma gestão mais precisa dos recursos públicos, além de facilitar o controle orçamentário, a previsão de riscos, a detecção de fraudes e a antecipação de inconsistências (Almeida; Carvalho; Oliveira, 2023).

Adicionalmente, o uso da IA contribui diretamente para o fortalecimento da transparência e da governança pública, enquanto organiza e disponibiliza dados de forma acessível tanto para os gestores quanto para a sociedade. Dessa forma, reforça-se o compromisso com os princípios da responsabilidade fiscal, da publicidade e da prestação de contas.

2.2 Desafios na Adoção da Inteligência Artificial na Contabilidade Pública

Apesar dos inúmeros benefícios, a literatura destaca diversos desafios que precisam ser enfrentados para a efetiva implementação da IA no setor público (Nascimento et al., 2023).

2.2.1 Resistência Cultural e Institucional

A resistência à inovação tecnológica ainda é uma realidade em muitos órgãos públicos. O temor pela substituição de funções, pela perda de controle humano e pela complexidade do uso das novas ferramentas pode gerar posturas defensivas ou de rejeição (Rezende, 2021). A ausência de uma cultura organizacional voltada à inovação e a falta de disseminação do conhecimento sobre as potencialidades da IA intensificam esse quadro (Gomes; Santos; Duarte, 2022).

2.2.2 Capacitação Técnica e Desenvolvimento de Competências

A adoção eficaz da IA demanda profissionais capacitados para operar, interpretar e validar os sistemas e resultados gerados. Entretanto, diversos estudos evidenciam uma lacuna significativa no desenvolvimento de competências digitais e analíticas no setor público, principalmente em nível municipal (Barbosa; Fernandes, 2021; Nascimento et al., 2023). A capacitação precisa ser contínua, acompanhando a evolução das tecnologias, sob pena de tornar a IA subutilizada ou mal aplicada.

2.2.3 Infraestrutura Tecnológica

Outro desafio apontado é a necessidade de uma infraestrutura tecnológica adequada. A implementação de inteligência artificial requer servidores robustos, redes seguras, softwares específicos e integração eficaz entre sistemas, além de investimentos contínuos em manutenção e atualização. Entre 2020 e 2023, o percentual de prefeituras brasileiras que ofereciam ao menos um serviço online cresceu de 82% para 91%, mas essa evolução esconde disparidades importantes: em 2023, apenas 56% das prefeituras com até 10 mil habitantes ofereciam cinco ou mais serviços digitais, enquanto esse índice chegava a 94% nos municípios com mais de 500 mil habitantes (CGI.br, 2023).

Além disso, o uso de canais automatizados, como chatbots, ainda é limitado: em 2021, apenas 19% das prefeituras utilizavam essa ferramenta, número que, até 2023, subiu para 30% apenas nos órgãos federais, mantendo-se abaixo de 20% no nível municipal (CGI.br, 2021; NIC.br, 2023). A disponibilidade de Wi-Fi público também avançou de forma tímida, saindo de 48% em 2021 para 54% em 2023 (CGI.br, 2023), refletindo os desafios relacionados à infraestrutura de conectividade.

Outra limitação significativa é a falta de integração entre sistemas. Em 2023, menos de 50% dos municípios exigiam login unificado para acesso aos serviços digitais, com destaque para os de menor porte, nos quais esse número foi de apenas 44% (NIC.br, 2023). Tais dados demonstram que, embora o uso de tecnologias digitais venha crescendo entre 2020 e 2024, muitos órgãos públicos, especialmente em esferas municipais, ainda enfrentam

limitações estruturais e orçamentárias que comprometem a implementação adequada de soluções mais avançadas, como a inteligência artificial.

2.2.4 Segurança da Informação e Proteção de Dados

Esse cenário ganha ainda mais relevância com a promulgação da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) – Lei nº 13.709/2018, que estabelece diretrizes rigorosas sobre o tratamento de dados pessoais no Brasil. Assim, qualquer implementação de IA deve estar alinhada às exigências da LGPD, garantindo não apenas a proteção dos dados dos cidadãos, mas também a conformidade legal das práticas adotadas.

2.2.5 Governança Algorítmica e Desafios Éticos

Outro ponto amplamente discutido na literatura diz respeito aos desafios éticos e à governança dos algoritmos. A depender de como os sistemas são desenvolvidos e treinados, há riscos de reprodução de vieses, discriminação ou distorções nos resultados. Na administração pública, isso pode impactar diretamente a legalidade, a impessoalidade e a equidade nos processos decisórios.

A literatura também destaca riscos éticos associados à opacidade algorítmica, à possibilidade de reprodução de preconceitos e à dificuldade de responsabilização por decisões automatizadas (Campos e Almeida, 2021).. A governança algorítmica deve garantir a transparência, auditabilidade e accountability dos sistemas, além de preservar os princípios constitucionais da administração pública: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF/88, art. 37).

Por isso, torna-se indispensável adotar práticas rigorosas de governança algorítmica, que assegurem transparência nos processos, auditabilidade dos algoritmos e controle sobre as decisões automatizadas. Além disso, é fundamental garantir que as soluções tecnológicas estejam sempre alinhadas aos princípios da administração pública, tais como legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

2.3 Considerações da Revisão de Literatura

De forma geral, a revisão da literatura permite observar que a adoção da Inteligência Artificial na contabilidade pública oferece benefícios significativos, relacionados à automação, eficiência, precisão nos processos e fortalecimento da governança. Contudo, exige investimentos estruturais, mudanças culturais, capacitação contínua e comprometimento com valores éticos e legais (Giacomoni, 2022; Ramos, 2023).

Assim, percebe-se que, mais do que uma simples adoção tecnológica, a implementação da IA no setor público exige uma transformação organizacional profunda, capaz de promover mudanças culturais, fortalecer a infraestrutura, garantir a proteção de dados e, sobretudo, assegurar que as tecnologias estejam a serviço da transparência, da responsabilidade fiscal e do bem coletivo.

A contabilidade pública desempenha papel essencial na gestão eficiente dos recursos governamentais, fornecendo informações contábeis confiáveis que sustentam a transparência, o controle social e a responsabilidade fiscal. Com o avanço da transformação digital no setor público, a adoção de tecnologias emergentes, como a inteligência artificial, tem sido discutida

como um caminho promissor para otimizar práticas contábeis, modernizar rotinas administrativas e potencializar a capacidade analítica dos órgãos públicos (Silva e Lima, 2021).

A inteligência artificial é um campo da ciência da computação que se concentra no desenvolvimento de sistemas capazes de simular o raciocínio humano, aprender com dados e realizar tarefas automatizadas. No contexto da contabilidade pública, essas capacidades têm sido aplicadas, por exemplo, na auditoria de documentos fiscais, na previsão de receitas e despesas, na detecção de fraudes e na elaboração de relatórios contábeis em tempo real (Barbosa; Fernandes, 2021; Almeida et al., 2022).

Estudos recentes apontam uma crescente valorização da IA como aliada estratégica dos gestores públicos, especialmente em momentos de escassez orçamentária e demandas crescentes por eficiência. Os benefícios relatados incluem agilidade na análise de grandes volumes de dados, redução de erros operacionais, automatização de processos repetitivos e suporte à tomada de decisões mais assertivas (Ramos, 2023; Cardoso et al., 2024).

No entanto, a literatura também destaca desafios estruturais e institucionais relevantes. A escassez de servidores capacitados para operar essas tecnologias, a resistência à inovação, a falta de regulamentação específica e as barreiras à interoperabilidade dos sistemas públicos são apontadas como entraves para uma implementação eficaz (Nascimento et al., 2023). Além disso, há preocupações éticas relacionadas à transparência dos algoritmos utilizados e à responsabilidade pelas decisões automatizadas, tendo em vista que ainda não há uma regulamentação própria para o uso dessa tecnologia.

Dessa forma, o debate sobre a inteligência artificial na contabilidade pública vai além da simples adoção tecnológica. Ele envolve questões de governança, capacitação profissional, legislação e cultura organizacional. A literatura indica que, para que os benefícios da IA sejam plenamente alcançados, é necessário que os órgãos públicos desenvolvam estratégias integradas, pautadas em planejamento, inovação e responsabilidade social.

3. METODOLOGIA

Este estudo é caracterizado como uma revisão sistemática de literatura, desenvolvida com o propósito de identificar, analisar e sintetizar, de forma criteriosa, as evidências científicas mais recentes acerca da adoção da Inteligência Artificial (IA) na contabilidade pública brasileira. A investigação tem como foco central compreender os benefícios e desafios associados à implementação dessa tecnologia no setor público, respondendo de maneira estruturada à pergunta norteadora formulada por meio da estratégia PICO.

A busca pelos estudos foi realizada entre os meses de [mês/ano inicial] e [mês/ano final], abrangendo as bases de dados Google Acadêmico, Scopus, Web of Science, SciELO e PubMed, reconhecidas nacional e internacionalmente por sua relevância acadêmica. A seleção dessas bases garantiu uma cobertura ampla e diversificada da produção científica pertinente ao tema. Foram utilizados como descritores os termos “inteligência artificial”, “contabilidade pública”, “setor público” e “adoção”, tanto em português quanto em inglês, combinados por meio de operadores booleanos (AND e OR), de modo a refinar os resultados e ampliar a abrangência da pesquisa.

Para assegurar a qualidade e a pertinência dos estudos incluídos, foram definidos critérios rigorosos de inclusão, contemplando artigos publicados entre os anos de 2021 e 2024, que abordassem de forma direta e explícita a adoção da IA no contexto da contabilidade pública brasileira, com foco na análise de seus benefícios, oportunidades, desafios, barreiras ou

impactos. Foram considerados elegíveis estudos empíricos, revisões de literatura e pesquisas de caso que apresentassem dados robustos e discussões alinhadas à pergunta de pesquisa. Por outro lado, foram excluídos artigos duplicados, publicações sem acesso ao texto completo, trabalhos cujo foco estivesse restrito à contabilidade privada ou a outros setores distintos do público, bem como estudos teóricos que não apresentassem análise aplicada. Além disso, foram considerados apenas artigos publicados nos idiomas português e inglês.

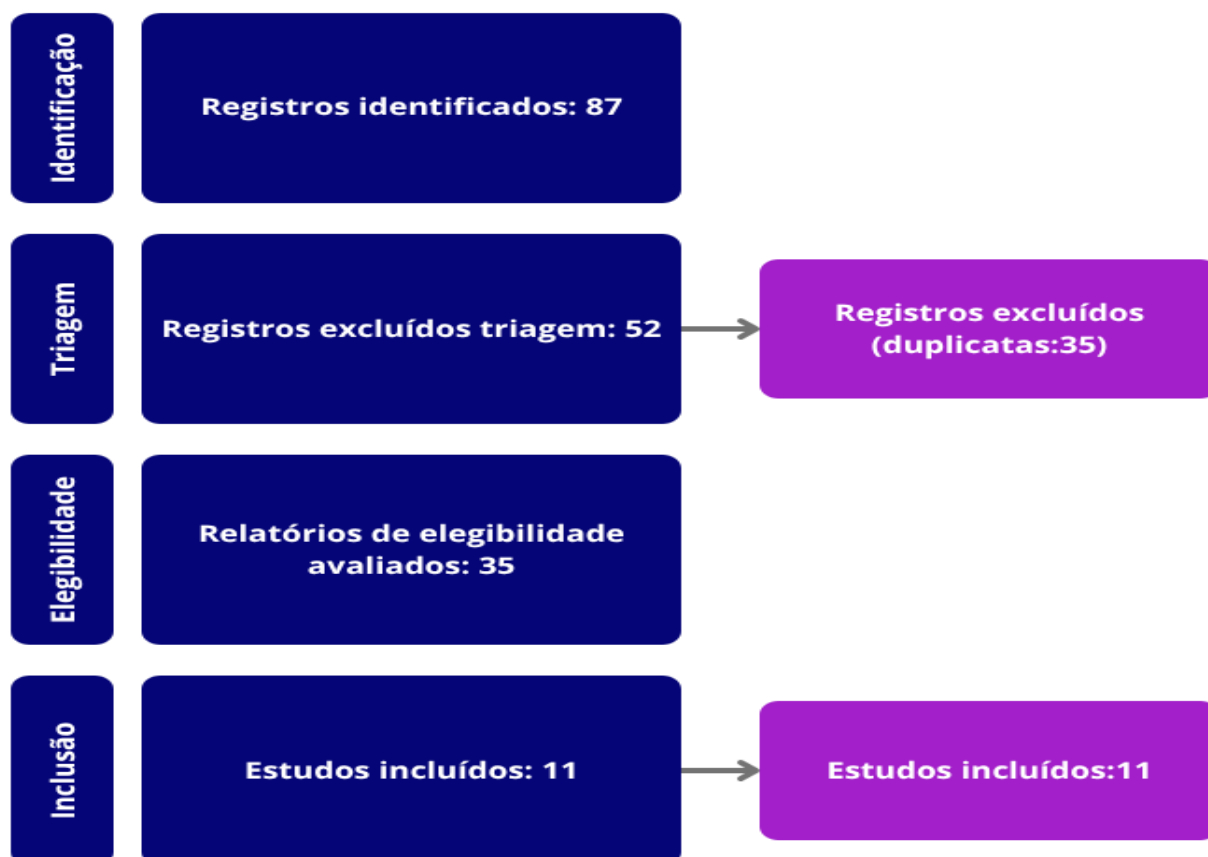
O desenvolvimento da revisão seguiu as diretrizes metodológicas do protocolo PRISMA (Preferred Reporting Items for Systematic Reviews and Meta-Analyses), reconhecido internacionalmente por oferecer um padrão de qualidade e rigor na condução de revisões sistemáticas e meta-análises. A aplicação do PRISMA garantiu maior transparência, rastreabilidade e reprodutibilidade ao processo, permitindo que as etapas de identificação, triagem, elegibilidade e inclusão dos estudos fossem conduzidas de maneira clara e precisa. No total, foram inicialmente identificados 87 registros. Após a remoção de duplicatas e uma triagem cuidadosa dos títulos e resumos, 35 estudos foram selecionados para leitura na íntegra. Destes, 10 artigos atenderam plenamente aos critérios estabelecidos, compondo, assim, a análise final desta revisão.

O processo de seleção foi estruturado em três etapas principais: a primeira consistiu na triagem dos títulos e resumos, onde foram eliminados os estudos que não apresentavam aderência ao tema. A segunda etapa envolveu a leitura integral dos artigos pré-selecionados, a fim de verificar sua adequação aos critérios de inclusão e sua contribuição efetiva para responder à pergunta de pesquisa. Por fim, realizou-se a remoção de duplicatas e a escolha dos estudos mais completos e atualizados, especialmente nos casos em que diferentes artigos abordavam os mesmos dados ou resultados.

Após essa seleção rigorosa, os artigos foram organizados de acordo com o ano de publicação, permitindo uma análise temporal que revelou tanto a evolução das pesquisas sobre o tema quanto os movimentos recentes no cenário da contabilidade pública em relação à adoção da Inteligência Artificial. Cada estudo foi analisado detalhadamente, considerando seu objetivo, os benefícios e oportunidades destacados, os desafios e barreiras enfrentados, as metodologias adotadas e o contexto de aplicação, sejam em âmbito federal, estadual, municipal ou geral.

Ainda que este estudo tenha adotado um rigor metodológico consistente, é importante reconhecer algumas limitações. A principal delas se refere à disponibilidade restrita de publicações nacionais recentes sobre o tema, o que pode ter impactado a abrangência dos achados. Além disso, a heterogeneidade metodológica entre os artigos selecionados pode influenciar a comparabilidade dos resultados. Da mesma forma, publicações em outros idiomas ou em bases de dados não incluídas neste estudo podem não ter sido contempladas, representando uma possível lacuna a ser explorada em investigações futuras.

Figura 1 - Fluxograma de seleção de estudos (PRISMA)



Fonte: Elaborado pelo autor (2025)

4. RESULTADOS

A partir das buscas realizadas nas bases de dados Google Acadêmico, Scopus, Web of Science, Scielo e PubMed, utilizando os descritores “inteligência artificial”, “contabilidade pública”, “setor público” e “adoção”, foi possível identificar, inicialmente, 87 estudos. No entanto, após uma triagem rigorosa, que envolveu a aplicação dos critérios de inclusão publicações compreendidas entre os anos de 2021 a 2024, que abordassem, de maneira direta, a adoção da Inteligência Artificial no contexto da contabilidade pública e que apresentassem análises sobre oportunidades e/ou desafios, além da exclusão de duplicatas, artigos repetidos ou sem alinhamento à pergunta norteadora desta revisão sistemática, foram selecionados, ao final, 11 artigos para compor a análise.conforme ilustrado no Fluxograma 1, o qual detalha as etapas de identificação (87 registros), triagem (52 após remoção de duplicatas), elegibilidade (35 com leitura integral) e inclusão final (11 artigos).”

Dessa forma, pode-se apresentar os principais resultados encontrados nos estudos selecionados, organizados por ano de publicação. Essa divisão temporal ajuda a acompanhar a evolução das discussões e práticas relacionadas à adoção da Inteligência Artificial (IA) na contabilidade pública brasileira, destacando os benefícios conquistados e os desafios enfrentados. Vale lembrar que essa análise está em diálogo constante com as reflexões trazidas

na introdução e na revisão de literatura, que apontam tanto o enorme potencial da IA para modernizar a gestão pública quanto às barreiras técnicas, culturais e éticas a serem superada.

4.1 Resultados do Ano de 2021: Os primeiros passos da inovação

No ano de 2021, os estudos mostram que a introdução da IA na contabilidade pública começa a ganhar corpo, mas ainda enfrenta desafios importantes. Ribeiro e Araújo (2025) destacam que a IA é vista como uma ferramenta promissora para ampliar a transparência e a accountability nos órgãos públicos. A automação de processos rotineiros e o aumento da precisão no controle de gastos aparecem como benefícios evidentes, já que contribuem para reduzir erros humanos e agilizar as análises.

Entretanto, esses primeiros passos também expõem dificuldades que se conectam diretamente à resistência cultural e à falta de preparo técnico apontadas na revisão da literatura. A escassez de profissionais capacitados para lidar com essas novas tecnologias e a necessidade de investimentos em infraestrutura tecnológica são obstáculos claros para a implantação efetiva da IA.

Essa dualidade entre potencial e desafio inicial reflete um momento de transição, em que o setor público começa a abrir espaço para as inovações, mas ainda precisa superar barreiras estruturais e culturais para avançar.

4.2 Resultados do Ano de 2022: Crescimento e consolidação de iniciativas

Em 2022, nota-se um crescimento significativo no número de pesquisas e aplicações práticas envolvendo IA na contabilidade pública. A Controladoria-Geral da União (CGU) trouxe um exemplo concreto com a ferramenta “Alice”, que utiliza inteligência artificial para realizar auditorias contínuas nas compras públicas. Este estudo destaca ganhos importantes em termos de controle automatizado e na detecção precoce de fraudes, contribuindo para uma gestão mais eficiente e transparente.

Outros estudos do mesmo ano, como o de Schreyer et al. (2022), focam na proteção de dados e privacidade, apresentando soluções técnicas, como o aprendizado federado, para garantir que os dados sensíveis sejam tratados com segurança durante a análise contábil. Esses avanços são fundamentais para enfrentar as preocupações éticas e legais que emergem da adoção da IA, como a proteção das informações pessoais e a conformidade com leis de proteção de dados.

Porém, mesmo com essas conquistas, persistem desafios como a fragmentação dos sistemas utilizados pelos órgãos públicos, a falta de políticas públicas que incentivem a inovação tecnológica e a dificuldade de adaptação dos servidores, especialmente em relação à capacitação técnica. Esses pontos reforçam que o desenvolvimento tecnológico precisa andar lado a lado com a formação humana e a implementação de políticas adequadas.

4.3 Resultados do Ano de 2023: Expansão das possibilidades e aprofundamento dos debates

O ano de 2023 é marcado por uma expansão na produção científica e pela diversificação das aplicações da IA no setor público. Estudos como o de Loi e Spielkamp (2023) enfatizam a importância da transparência e da prestação de contas no uso da IA abordando também os

dilemas éticos e a necessidade de diretrizes claras para garantir responsabilidade no uso dessas tecnologias.

Ferreira e Gomes (2023) ressaltam os avanços na otimização do controle interno e na detecção de irregularidades, reforçando que a IA pode ser um poderoso aliado no combate à corrupção e no fortalecimento da fiscalização pública. Por outro lado, a capacitação técnica ainda aparece como uma barreira, assim como questões institucionais que dificultam a implementação plena dessas ferramentas.

Além disso, Yeo et al. (2023) trazem a discussão sobre IA explicável, um tema fundamental para a confiança nos sistemas automatizados, especialmente no ambiente público, onde a transparência e a compreensão das decisões algorítmicas são indispensáveis. Essa fase evidencia que, embora os avanços tecnológicos sejam promissores, ainda há muito trabalho a ser feito para que a IA seja adotada de maneira segura, ética e eficaz, respeitando os valores da administração pública e as expectativas da sociedade.

4.4 Resultados do Ano de 2024: Avanços recentes e caminhos futuros

Em 2024, os estudos apontam para uma consolidação maior da IA na contabilidade pública, com pesquisas que revisitam os benefícios já conhecidos e aprofundam a análise dos desafios contemporâneos. Oliveira, Azevedo e Ávila (2024) exploram as tendências emergentes e as possibilidades que a IA oferece, destacando a importância da sustentabilidade e da governança de dados para garantir o uso responsável das tecnologias.

Araujo e Cornacchione (2024) refletem sobre os riscos e oportunidades da IA na contabilidade gerencial, evidenciando a complexidade do processo de adoção e a necessidade de estratégias que superem resistências culturais e barreiras operacionais.

Outros estudos regionais, como o de Reis, Reis e Costa (2024), Lang (2024) e Silva (2024), oferecem um panorama prático do impacto da IA em escritórios e mercados contábeis locais, apontando avanços na transformação digital, mas também desafios relacionados à infraestrutura, à adaptação dos profissionais e ao debate ético.

Assim, os trabalhos mais recentes reforçam a ideia de que a implementação da IA na contabilidade pública é um processo multifacetado, que exige não só inovação tecnológica, mas também investimentos contínuos em capacitação, políticas públicas específicas, governança sólida e diálogo ético.

4.5 Síntese geral dos resultados

Ao observarmos o conjunto dos estudos de 2021 a 2024, fica claro que a adoção da inteligência artificial na contabilidade pública é uma tendência real e necessária, que vem ganhando espaço gradativamente. Os benefícios observados são consistentes e expressivos: automação e agilização de processos, aumento da transparência, redução de erros manuais, melhoria no controle de gastos, detecção precoce de irregularidades e apoio à tomada de decisões estratégicas.

Porém, os desafios permanecem tão presentes quanto os avanços. Entre eles, destacam-se a capacitação técnica insuficiente, a resistência cultural em órgãos públicos, a necessidade de políticas públicas robustas que regulamentem e incentivem o uso da IA, as questões éticas relativas à transparência dos algoritmos e a governança dos dados sensíveis.

Esses resultados dialogam diretamente com o que apontamos na introdução e revisão de literatura: a tecnologia em si não é suficiente para garantir o sucesso da IA na contabilidade pública. É preciso uma abordagem integrada, que considere as dimensões técnica, humana, ética e institucional, para que a inovação tecnológica contribua verdadeiramente para uma gestão pública mais eficiente, transparente e responsável.

Quadro 1 – Estudos sobre Inteligência Artificial na Contabilidade Pública (2021–2024)

Ano	Autor(es)	Benefícios Identificados	Desafios Apontados
2021	Ribeiro & Araújo (2021)	Viabilidade da IA para ampliar accountability e transparência	Falta de conhecimento técnico, necessidade de investimentos
2022	Controladoria- Geral da União (CGU)	Auditoria contínua de compras públicas com IA (ferramenta Alice)	Desafios na implementação, adaptação dos servidores
2022	Marco Schreyer et al. (2022)	Preservação da privacidade em auditorias financeiras com aprendizado federado	Conformidade regulatória e proteção de dados
2023	Loi & Spielkamp (2023)	Diretrizes para transparência e prestação de contas no uso de IA	Capacitação técnica, barreiras institucionais
2023	Ferreira & Gomes (2023)	Otimização do controle interno e detecção de irregularidades	Capacitação técnica, barreiras institucionais
2023	Wei Jie Yeo et al. (2023)	IA explicável para melhor transparência em finanças públicas	Complexidade na implementação e interpretação dos modelos
2024	Oliveira, Azevedo & Ávila (2024)	Análise das tendências e possibilidades na aplicação da IA	Desafios éticos, governança e sustentabilidade
2024	Araujo & Cornacchione (2024)	Reflexões sobre riscos e oportunidades na contabilidade gerencial	Barreiras à adoção e riscos operacionais
2024	Reis, Reis & Costa (2024)	Impacto da IA na transformação digital de escritórios contábeis	Resistência cultural e investimento tecnológico
2024	Lang (2024)	Benefícios da IA no mercado contábil da região central do RS	Adaptação dos profissionais e infraestrutura tecnológica
2024	Silva (2024)	Impactos, desafios éticos e competências para adoção da IA	Necessidade de formação e debate ético contínuo

Fonte: Elaborado pelo autor (2025).

A presente revisão sistemática evidenciou que a adoção da inteligência artificial (IA) na contabilidade pública tem se consolidado como uma estratégia promissora para aprimorar a gestão financeira e a transparência no setor público. Os artigos analisados, publicados entre 2021 e 2024, demonstram que a IA tem contribuído significativamente para a otimização de processos contábeis, a predição de riscos fiscais, a melhoria dos mecanismos de controle interno e o suporte à tomada de decisões estratégicas. Esses avanços representam oportunidades relevantes para a modernização da contabilidade pública e para o fortalecimento da governança nas instituições públicas brasileiras.

Contudo, os estudos também revelaram desafios que ainda precisam ser superados, como a escassez de profissionais capacitados, a resistência institucional à inovação, a fragmentação dos sistemas utilizados e a ausência de políticas públicas claras que orientem a implementação de tecnologias emergentes. Além disso, questões éticas e de transparência dos algoritmos utilizados foram apontadas como pontos críticos que requerem atenção.

Conclui-se, portanto, que embora os benefícios da adoção da IA na contabilidade pública sejam expressivos, sua consolidação dependerá de investimentos contínuos em capacitação, regulamentação adequada, planejamento estratégico e incentivo à cultura de inovação no setor público. Estudos futuros poderão aprofundar a análise dos impactos práticos

dessas tecnologias em diferentes esferas administrativas, contribuindo para o avanço do conhecimento na área.

5. DISCUSSÃO

A análise dos estudos selecionados permite observar que a adoção da Inteligência Artificial (IA) na contabilidade pública se apresenta como uma tendência crescente e, ao mesmo tempo, como um movimento desafiador, que exige não apenas inovação tecnológica, mas também transformação organizacional, cultural e humana. Nesta seção, discute-se criticamente os principais achados da revisão, estabelecendo conexões entre as potencialidades, os desafios e as implicações práticas para o setor público.

5.1 Potencial Transformador da Inteligência Artificial na Contabilidade Pública

Os resultados desta revisão sistemática evidenciam que a IA tem um papel significativo na modernização da contabilidade pública, especialmente no que se refere à automação de processos, à redução de erros manuais e ao aumento da eficiência operacional. Esses avanços possuem um potencial transformador na contabilidade ao modificar a realidade de forma a melhorar a eficiência e transparência, além de auxiliar os profissionais da área ao facilitar alguns projetos que antes precisavam ser manuais.

Além disso, percebe-se que a utilização de IA fortalece os mecanismos de fiscalização, controle orçamentário e combate à corrupção, uma vez que permite detectar inconsistências contábeis de forma mais ágil e precisa. Quando associada a ferramentas de Big Data, a IA amplia ainda mais seu alcance, favorecendo não só a análise de grandes volumes de dados, mas também a geração de informações estratégicas para a tomada de decisão. Portanto, é possível afirmar que a IA não apenas representa uma inovação tecnológica, mas também uma ferramenta de fortalecimento da governança pública.

5.2 Desafios Estruturais e de Infraestrutura Tecnológica

Apesar dos benefícios identificados, os estudos analisados apontam que a adoção da IA na contabilidade pública esbarra em desafios significativos relacionados à infraestrutura tecnológica. Muitos órgãos públicos ainda operam com sistemas fragmentados, desatualizados e, em alguns casos, sem integração eficiente entre setores, o que limita a efetividade das ferramentas baseadas em IA.

Essa limitação tecnológica não se restringe à ausência de equipamentos ou softwares, mas também envolve a escassez de recursos financeiros para investir na aquisição, manutenção e atualização dos sistemas. Esse cenário é particularmente desafiador para administrações municipais e estaduais, que, muitas vezes, operam com orçamentos restritos.

Soma-se a isso a necessidade de políticas públicas robustas, que incentivem e viabilizem a transformação digital no setor público, oferecendo suporte técnico, financeiro e normativo para a adoção da IA.

5.3 Capacitação Técnica e Desafios Humanos

Um dos desafios mais recorrentes e sensíveis apontados nos estudos é a necessidade urgente de capacitação técnica. A IA, por mais avançada que seja, não substitui a atuação humana. Pelo contrário, ela exige profissionais qualificados, capazes de interpretar os dados processados, compreender o funcionamento dos algoritmos e tomar decisões embasadas nas informações que essas tecnologias oferecem.

No entanto, o que se observa, ainda, é uma lacuna significativa na formação dos servidores públicos, tanto na dimensão técnica quanto na compreensão do papel estratégico da IA na gestão pública. Essa dificuldade gera, consequentemente, resistência cultural, fruto do desconhecimento, do medo da substituição e da insegurança frente às inovações tecnológicas.

Superar esse obstáculo exige não apenas capacitação pontual, mas sim uma mudança cultural profunda, que valorize a inovação, o aprendizado contínuo e a inserção da tecnologia como aliada, e não como ameaça, no cotidiano da administração pública.

5.4 Governança de Dados, Ética e Segurança da Informação

Outro ponto que se destaca na análise dos estudos é a urgência em estruturar modelos sólidos de governança de dados e ética digital. A utilização da IA no setor público não pode prescindir de um compromisso inegociável com a segurança da informação, especialmente considerando o volume e a sensibilidade dos dados manipulados pelos sistemas contábeis.

A promulgação da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) representa um avanço significativo nesse sentido, mas, na prática, muitos órgãos públicos ainda encontram dificuldades para adaptar seus sistemas às exigências legais. A ausência de profissionais especializados em governança de dados e em segurança cibernética amplia os riscos de vulnerabilidades, vazamentos e uso indevido das informações.

Além da segurança, emergem discussões éticas fundamentais, como a transparência dos algoritmos, a auditoria dos processos automatizados e o enfrentamento dos vieses algorítmicos, que podem, se não forem devidamente controlados, comprometer a imparcialidade, a justiça e até mesmo a legalidade dos processos decisórios no setor público.

5.5 Reflexões Finais da Discussão

De forma geral, a discussão dos achados permite afirmar que a adoção da Inteligência Artificial na contabilidade pública é, sem dúvidas, um caminho sem volta — mas que precisa ser trilhado com cautela, planejamento e responsabilidade.

Os benefícios são expressivos e inegáveis, especialmente no que se refere à eficiência, à transparência e à governança pública. Entretanto, os desafios também são substanciais, e não se resolvem apenas com tecnologia, mas sim com investimento em pessoas, fortalecimento da infraestrutura, formulação de políticas públicas adequadas e construção de modelos de governança de dados pautados pela ética, segurança e responsabilidade social.

Portanto, para que a Inteligência Artificial cumpra, de fato, seu papel transformador na contabilidade pública, é imprescindível que a inovação tecnológica caminhe lado a lado com a inovação humana, institucional e ética, consolidando, assim, uma gestão pública mais eficiente, moderna e, sobretudo, mais comprometida com os interesses coletivos.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante dos achados desta revisão sistemática, que teve como ponto central a pergunta PICO, buscando compreender os benefícios e os desafios relacionados à adoção da Inteligência Artificial (IA) na contabilidade pública, é possível afirmar que este tema se configura como uma das pautas mais relevantes e necessárias na contemporaneidade, sobretudo quando se observa a crescente demanda por gestões públicas mais eficientes, transparentes e alinhadas às exigências da sociedade moderna.

Ao longo da análise dos estudos publicados entre 2021 e 2024, ficou evidente que a incorporação da IA na contabilidade governamental tem proporcionado transformações bastante expressivas. As tecnologias baseadas em inteligência artificial não apenas otimizam processos burocráticos, como também contribuem para uma atuação mais estratégica por parte dos órgãos públicos. Dentre os principais benefícios, destacam-se a automação de tarefas rotineiras, que minimiza erros humanos e libera os profissionais para atividades de maior relevância; o aperfeiçoamento dos mecanismos de controle interno e externo, fortalecendo a fiscalização dos recursos públicos; além da capacidade de análise preditiva, que auxilia na identificação de riscos, no combate a fraudes e na formulação de políticas públicas mais assertivas.

Adicionalmente, percebe-se que a IA favorece uma gestão baseada em dados, promovendo maior confiabilidade nas informações contábeis, além de ampliar a transparência dos atos administrativos, fortalecendo assim o princípio do accountability — ou seja, a responsabilidade na prestação de contas à sociedade.

Por outro lado, não se pode negligenciar os desafios que se apresentam ao longo desse processo de transformação digital. Um dos pontos mais críticos evidenciados na literatura é a insuficiência de infraestrutura tecnológica adequada em muitas instituições públicas, especialmente em esferas municipais e estaduais, que frequentemente operam com recursos financeiros limitados. Essa limitação impacta diretamente na capacidade de implementar sistemas robustos, atualizados e integrados, capazes de sustentar as demandas que a IA exige.

Outro obstáculo de grande relevância está relacionado à falta de profissionais capacitados para operar, interpretar e gerir as tecnologias de inteligência artificial. A ausência de formação específica e continuada, aliada à defasagem dos currículos tradicionais da administração pública, ainda impede que muitos servidores se sintam seguros e preparados para lidar com essas inovações. Isso, por sua vez, gera não apenas insegurança operacional, mas também alimenta uma resistência cultural à mudança, frequentemente manifestada por receios, desconfianças e até rejeição frente às novidades tecnológicas.

Além dos aspectos estruturais e humanos, a adoção da IA na contabilidade pública impõe desafios éticos, legais e de segurança. A proteção dos dados sensíveis, a adequação às normativas da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e a necessidade de transparência nos processos algorítmicos são preocupações legítimas, especialmente em um cenário no qual a confiança da população nas instituições públicas se torna cada vez mais fundamental. A ausência de diretrizes específicas para a governança dos dados e para a supervisão das decisões automatizadas pode, se não for devidamente enfrentada, gerar riscos que comprometem não apenas a efetividade dos processos, mas também a credibilidade das entidades públicas.

Diante desse panorama, torna-se evidente que a adoção da Inteligência Artificial no âmbito da contabilidade pública não se resume à aquisição de ferramentas tecnológicas. Trata-se, na verdade, de um processo complexo, que demanda um redesenho institucional, uma

mudança de mentalidade e, sobretudo, uma aposta consistente na qualificação humana e na modernização das práticas de gestão pública.

Por isso, os resultados desta revisão reforçam que, para que os benefícios da IA sejam plenamente alcançados, como maior eficiência, precisão, agilidade na gestão de recursos e fortalecimento da transparência, é imprescindível que os desafios sejam enfrentados de maneira estratégica, planejada e colaborativa. Isso passa, necessariamente, por investimentos estruturais, formulação de políticas públicas específicas, desenvolvimento de marcos regulatórios claros e, principalmente, pela valorização do capital humano, por meio de capacitações, treinamentos e incentivo à cultura da inovação.

Em síntese, a Inteligência Artificial se mostra, de fato, como uma ferramenta poderosa, capaz de transformar profundamente a contabilidade pública e, consequentemente, a qualidade da gestão governamental. No entanto, essa transformação só se concretiza de maneira ética, segura e sustentável quando tecnologia, governança e pessoas caminham juntas, em harmonia. Assim, a IA deixa de ser apenas uma tendência tecnológica e passa a ser um pilar estratégico na construção de uma administração pública mais moderna, responsável e verdadeiramente comprometida com os interesses coletivos e com o desenvolvimento social.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, F. A. de; SILVA, R. T.; MENDONÇA, J. L. **Adoção da inteligência artificial na contabilidade pública: uma análise dos impactos na tomada de decisão.** Revista de Administração Pública Contemporânea, v. 9, n. 2, p. 112–130, 2022.

ALMEIDA, R. P. de; CARVALHO, L. M. de; OLIVEIRA, T. S. de. **Inteligência artificial na contabilidade pública: aplicações e desafios na era digital.** Revista de Contabilidade Pública, v. 8, n. 2, p. 45-63, 2023.

ALMEIDA, S. V. de et al. **Automação contábil e inteligência artificial: impacto nas rotinas e nos profissionais do setor público.** Cadernos de Administração Pública, v. 11, n. 1, p. 72-89, 2022.

ARAÚJO, Marcelo Henrique de; CORNACCHIONE JUNIOR, Edgard Bruno. **Reflexões sobre o uso de inteligência artificial na contabilidade gerencial: oportunidades, desafios e riscos.** Revista de Contabilidade e Organizações, Ribeirão Preto, v. 18, 2024.

BARBOSA, L. H. S.; FERNANDES, D. A. **Inteligência artificial aplicada à auditoria governamental: potencialidades e limites.** Revista Brasileira de Contabilidade Pública, v. 13, n. 1, p. 90-108, 2021.

BARBOSA, M. H.; FERNANDES, C. L. **Inteligência artificial no setor público: avanços e entraves na contabilidade governamental.** Revista Gestão e Desenvolvimento, v. 19, n. 1, p. 44–59, 2021.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.** Diário Oficial da União, Brasília, DF, 5 out. 1988.

BRASIL. **Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018. Dispõe sobre a proteção de dados pessoais e altera a Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD).** Diário Oficial da União, Brasília, DF, 15 ago. 2018. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/L13709.htm. Acesso em: 10 jun. 2025.

BRASIL. **Presidência da República. Estratégia Brasileira de Inteligência Artificial – EBIA.** Brasília: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações, 2020. Disponível em: <https://www.gov.br/mcti/pt-br/acompanhe-o-mcti/transformacaodigital/inteligencia-artificial>. Acesso em: 15 jul. 2025.

BRASIL. **Tribunal de Contas da União (TCU). Referencial básico de governança aplicável a órgãos e entidades da administração pública.** Brasília, DF: TCU, Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão, 2020.

BRYNJOLFSSON, Erik; MCAFEE, Andrew. **A segunda era das máquinas: trabalho, progresso e prosperidade em uma época de tecnologias brilhantes.** Rio de Janeiro: Alta Books, 2014.

CAMPOS, M. V.; ALMEIDA, F. L. de. **Governança algorítmica e os desafios éticos da automação nas finanças públicas.** Revista de Ética e Administração, v. 5, n. 2, p. 34-51, 2021.

CARDOSO, L. P. et al. **Desafios da implementação de inteligência artificial na contabilidade pública brasileira: uma perspectiva organizacional.** Revista do Controle Público, v. 15, n. 1, p. 85–102, 2024.

CARVALHO, Bruno Nogueira Dias de et al. **Contabilidade 4.0 e a inteligência artificial: oportunidades, desafios e o papel do contador consultivo na nova era.** Revista Ensino, Educação & Ciências Exatas, João Pessoa, v. 5, ed. especial, 2024.

CGI.br – COMITÊ GESTOR DA INTERNET NO BRASIL. **TIC Governo Eletrônico 2023: Pesquisa sobre o uso da Internet nos órgãos públicos municipais.** São Paulo: NIC.br, 2023. Disponível em: <https://cetic.br>. Acesso em: 15 jul. 2025.

DONEDA, D.; MENDES, L. G. **A proteção de dados no setor público e a LGPD: desafios para a implementação de políticas de privacidade.** Revista de Direito Administrativo Digital, v. 2, n. 3, p. 15-30, 2021.

GOMES, R. A.; SANTOS, V. C.; DUARTE, M. A. **Cultura organizacional e inovação tecnológica no setor público: um estudo sobre a aceitação da inteligência artificial.** Revista de Administração Pública e Inovação, v. 7, n. 2, p. 88-105, 2022.

GOMES, Ricardo Corrêa. **Contabilidade pública: teoria e prática.** 3. ed. São Paulo: Atlas, 2021.

GIACOMONI, J. A. **Contabilidade pública: teoria e prática.** 10. ed. São Paulo: Atlas, 2022.

JANUÁRIO, Fernanda Regina de; TEIXEIRA, Marcos Antonio Ferreira; CARVALHO, Rogério Leme de. **Desafios da transformação digital no setor público brasileiro**. Revista Gestão Pública, Curitiba, v. 10, n. 1, p. 88–102, 2022.

LOI, Michele; SPIELKAMP, Matthias. **Towards accountability in the use of artificial intelligence for public administrations**. arXiv, Ithaca, NY, 2021. Disponível em: <https://arxiv.org/abs/2101.09849> .Acesso em: 10 jun. 2025.

LUNKES, R. J. et al. **Gestão pública contemporânea: controle, desempenho e accountability**. São Paulo: Atlas, 2019.

MARQUES, Marina M.; AZEVEDO, Daniela T. **Cultura de inovação no setor público: desafios e estratégias**. Cadernos de Administração Pública, Rio de Janeiro, v. 31, n. 2, p. 45–65, 2023.

MARTINS, Luiz Henrique Nicknig; BITENCOURT, Carlos Müller. **O estado da arte da utilização de inteligência artificial nos órgãos de controle de contas da administração pública brasileira**. Revista Jovens Pesquisadores, Caxias do Sul, v. 14, n. 2, p. 27–40, 2024.

NASCIMENTO, A. R. do et al. **Desafios para a implementação da inteligência artificial nos municípios brasileiros: uma análise sob a ótica da contabilidade pública**. Revista Gestão Pública em Foco, v. 18, n. 1, p. 22-41, 2023.

NASCIMENTO, D. J.; OLIVEIRA, A. M.; COSTA, F. T. **Barreiras institucionais à adoção de IA na contabilidade pública: um estudo em órgãos do executivo federal**. Revista Brasileira de Contabilidade Pública, v. 7, n. 2, p. 61–79, 2023.

NIC.br – NÚCLEO DE INFORMAÇÃO E COORDENAÇÃO DO PONTO BR. **Indicadores de governo digital nos municípios brasileiros**. São Paulo: NIC.br, 2023. Disponível em: <https://nic.br/publicacoes> .Acesso em: 15 jul. 2025.

OLIVEIRA, Marisa de; SILVA, Daniela. **Governança de dados no setor público: desafios e perspectivas**. Revista Administração Pública e Gestão Social, Viçosa, v. 15, n. 2, p. 1–12, 2023.

OLIVEIRA, Mônica Patrícia Cardoso de; AZEVEDO, Maria Sueli; ÁVILA, Wagner. **Inteligência artificial aplicada à contabilidade: análise de tendências e possibilidades**. Revista Foco, Fortaleza, v. 17, n. 6, 2024.

PEREIRA, J. M.; MACHADO, F. J.; MOURA, T. R. **Inovação digital e governança fiscal: o papel da inteligência artificial na contabilidade pública brasileira**. Revista Brasileira de Finanças Públicas, v. 9, n. 1, p. 55-73, 2022.

PEREIRA, João et al. **INACIA: integrating large language models in Brazilian audit courts: opportunities and challenges**. arXiv, Ithaca, NY, 2024. Disponível em: <https://arxiv.org/abs/2402.14588> .Acesso em: 10 jun. 2025.



RAMOS, D. F. **Transformação digital e responsabilidade fiscal: a inteligência artificial como ferramenta estratégica na gestão pública.** Revista da Administração Contemporânea, v. 27, n. 3, p. 102-121, 2023.

RAMOS, V. C. **Aplicações práticas de inteligência artificial na auditoria contábil do setor público.** Revista de Tecnologias Aplicadas ao Setor Público, v. 6, n. 1, p. 37–52, 2023.

REZENDE, D. A. **Gestão da tecnologia da informação nas organizações públicas e privadas: planejamento, implementação e controle.** 3. ed. São Paulo: Atlas, 2021.

RIBEIRO, Adriana Ferreira Almeida; ARAÚJO, Maria Eduarda Rodrigues. **O uso da inteligência artificial na contabilidade governamental para ampliar o accountability e a transparência pública: um olhar no Maranhão.** Aracê – Revista de Ciências Humanas, Sociais e Ambientais, Caxias, v. 7, n. 1, p. 1446–1458, 2025.

RUSSELL, S.; NORVIG, P. **Inteligência artificial.** 4. ed. São Paulo: Pearson, 2021.

RUSSELL, Stuart; NORVIG, Peter. **Inteligência artificial.** 3. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013.

SOUZA, Paulo Lopes et al. **Inteligência artificial e contabilidade: uma aliança estratégica para o futuro profissional no Brasil.** Revista Contemporânea, Brasília, v. 3, n. 9, p. 14928–14951, 2023.

TOLEDO, Leonardo Alves; CAIGAWA, Silvia Mara. **Transformando a contabilidade: o impacto da inteligência artificial nas práticas contábeis.** Práticas em Contabilidade e Gestão, São Paulo, v. 13, n. 2, 2025.